INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – Consolidado

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – Consolidado – ABRIL/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres, acerca da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – Consolidado, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados da Prefeitura do município de Francisco Ayres, por intermédio da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – Consolidado, referente ao mês de abril de 2026.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de abril de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Prefeitura tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres.

Francisco Ayres (PI), em 18 de maio de 2026.

NÁDYA PEREIRA NUNES
CPF:002.241.473-82
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FMAS

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMAS – ABRIL/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres, acerca da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FMAS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 06/2026.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados pelo FMAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao mês de abril de 2026.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de abril de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria de Assistência Social tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres.

Francisco Ayres (PI), em 18 de maio de 2026.

NÁDYA PEREIRA NUNES
CPF:002.241.473-82
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FMS

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FMS – ABRIL/2025.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres, acerca da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FMS, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados pelo FMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de abril de 2026.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de abril de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria de Saúde tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres.

Francisco Ayres (PI), em 18 de maio de 2026.

NÁDYA PEREIRA NUNES
CPF:002.241.473-82
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FUNDEB

ASSUNTO: Emissão de Parecer sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB – ABRIL/2026.
BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

EMENTA: Análise prévia e emissão de Parecer da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres, acerca da aplicação dos recursos da Prefeitura Municipal de Francisco Ayres – FUNDEB, nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 06/2025.

Em atenção às exigências normativas estabelecidas pelo Órgão de Controle Externo do Estado do Piauí e após ter procedido à análise técnica e discussões a respeito das Prestações de Contas dos recursos aplicados do FUNDEB, por intermédio da Secretaria Municipal de educação, referente ao mês de abril de 2026.

Considerando que no exercício da competência do Controle Interno Municipal é necessário manter contínua parceria técnica em benefício da melhoria dos controles setoriais, inclusive dos Fundos Especiais legalmente constituídos, quanto a sua operacionalização e prestação de contas,

POSICIONA-SE:

Após examinar a documentação comprobatória de despesas, as Demonstrações Contábeis e os procedimentos adotados pelos gestores públicos municipais, responsáveis pela operacionalização do referido Fundo, referente ao mês de abril de 2026, constatou-se que as mesmas foram efetuadas em conformidade com o que preceitua a legislação vigente e dentro das normas de controle interno e externo que norteiam a matéria em epígrafe.

Pela análise realizada, este Órgão de Controle Interno atesta a regularidade das referidas contas mensais prestadas pela Secretaria de Educação tendo em vista estarem em conformidade com a legislação vigente e com as práticas técnico-contábeis aceitáveis à execução e/ou operacionalização das despesas públicas.

Este é, então, o posicionamento oficial da Controladoria Geral do Município de Francisco Ayres.

Francisco Ayres (PI), em 18 de maio de 2026.

NÁDYA PEREIRA NUNES
CPF:002.241.473-82
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - EUGENIA DE SOUSA NUNES - ***.*08.208-** - 31/05/2026 21:54:56
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - NADYA PEREIRA NUNES - ***.*41.473-** - 31/05/2026 21:55:05